

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 010/CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 155/CONSEP, de 22/09/2010, aprovada na 214ª Reunião Ordinária pelo Plenário do Colegiado;

CONSIDERANDO a manifestação da OUVIR/SIEDS, através do ofício nº 1024/2016, de 14 de outubro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar Vivianny de Matos Santos, como membro do Comitê Gestor do Plano Estadual de Segurança Pública de Combate a Homofobia, representante da Ouvidoria do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, em substituição a Maria Jalva Costa Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 17 de outubro de 2016.

Jeannot Jansen da Silva Filho

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 119756

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: Protocolo 951748, de 18/04/2016

Extrato de Contrato Nº003/2016 (FASPM X NOPRAGAS)

Assunto: Prazo

Onde se lê: Vigência 14/04/2016 a 30/12/2017

Leia-se: Vigência 08/04/2016 a 07/04/2017

Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL

QCOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 119632

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Protocolo 952230, de 19 de abril de 2016

Assunto: Errata

Motivo: Incorreções.

Ordenadora: NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA – CEL

QCOPM

Diretora do FASPM.

Protocolo: 119629

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2476/2016 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 2886/2016 – DP2, de 08 de setembro de 2016; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 3, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200), RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o SUB TEN PM RG 13799 JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º. AGREGAR o SUB TEN PM RG 13799 JOSÉ RAINIER DO CARMO MACHADO em razão de se encontrar à disposição da Secretaria de Estado e Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 17 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 119367

OUTRAS MATÉRIAS

REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2016 – CPL/PMPA, que tem por objeto a “Aquisição de alvos e obreias para a PMPA”, e considerando os dispostos no Art. 49 da Lei 8.666/93, no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02 e no Art. 30 do Decreto Estadual nº 2.069/06, RESOLVE:

Julgar procedente as considerações alegadas pela Comissão Permanente de Licitação da PMPA, mencionadas no Ofício nº 200/2016-CPL/PMPA de 14/10/2016;

Revogar a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 006/16, publicada no DOE Nº 33.217, de 22 SET 2016, diante da ocorrência de fatos supervenientes, que tornaram parte do processo licitatório inoportuno, haja vista que a licitante vencedora para os itens 3 e 4, DAGEAL Comércio de Material de Escritório LTDA, recusou-se a apresentar os dados bancários BANPARÁ no ato de celebração do contrato administrativo, deixando de atender ao exigido no item 18.4. do Edital de Licitação, bem como previsto na cláusula contratual Nº 9.1.1. (Minuta do Contrato), que fora instruída com base no Decreto Estadual Nº 877/08 e Instrução Normativa Nº 018/08 – SEFA/PA, que tratam do pagamento em favor do fornecedor por meio de ordem bancária no Banco do Estado do Pará / BANPARÁ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém – PA, 14 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 119576

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2016-ACADEPOL DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

CONSIDERANDO ser uma das funções básicas da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, difundir o conhecimento do interesse policial, da segurança pública e defesa social, dessa forma, dar prosseguimento ao Programa de Formação Continuada da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a demanda da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Pará, mediante Ofício nº 82/2016-GAB/DRH, visando à qualificação profissional do servidor da Instituição;

CONSIDERANDO que no dia 28 de agosto de 2016, a Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL completa **37 ANOS** e, como parte das comemorações alusivas a essa data, propõe-se o “Seminário acerca da Audiência de Custódia: superando paradigmas”;

CONSIDERANDO a Audiência de Custódia um procedimento que consiste na garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana no momento da prisão, assegurando a rápida apresentação do preso ao juiz competente, nos casos de prisões em flagrante;

CONSIDERANDO que a Formação Continuada do Policial Civil do Estado do Pará sempre pautada nos princípios éticos da Compatibilidade entre Direitos Humanos e Eficiência Policial, com a finalidade de fomentar processos reflexivos condizentes com a realidade do profissional da área de segurança pública e defesa social;

RESOLVE:

Promover o “ **SEMINÁRIO ACERCA DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA: SUPERANDO PARADIGMAS**”, com objetivo de capacitar Policiais Cíveis do Estado do Pará no conhecimento teórico e prático referente ao tema, na busca do melhor aproveitamento dos conhecimentos construídos no decorrer do seminário.

Realização: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.

Parcerias: Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP; Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Pará – DRH/PCPA.

Meta Prevista: 50 (cinquenta) Policiais Cíveis, Diretores de Divisões, Seccionais e Delegacias de Belém, e Investigadores que ocupam cargo de Chefe de Operações.

Data: 25 de agosto de 2016.

Horário: 08h às 12h

Local: Auditório “B” do Complexo da Polícia Civil do Pará.

Palestrantes

CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO – Delegado de Polícia Civil – Diretor da 11ª Seccional Urbana do Guamá.

ANA MARIA MAGALHÃES CARVALHO – Promotora de Justiça Titular da 1ª Promotoria Criminal de Castanhal – MPPA.

MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA – Juíza de Direito Titular, Corregedora da Corregedoria das Comarcas do Interior do TJEPA.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA – Cel. QOPM, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.

Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 119409

PORTARIA Nº 014/2016-ACADEPOL DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, tem por finalidade preparar e aprimorar o servidor da Polícia Civil do Estado do Pará, dessa forma, dar prosseguimento ao Programa de Formação Continuada da Instituição;

CONSIDERANDO a demanda da Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil, mediante Ofício nº 82/2016-GAB/DRH, visando a qualificação profissional do servidor;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas aos **37 anos** da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, propõe-se a “**Palestra de Aposentação e Qualidade de Vida**”, em parceria com as Diretorias de Recursos Humanos – DRH e de Atendimento ao Servidor – DAS;

CONSIDERANDO ainda, ser de primordial interesse da Instituição Polícia Civil aperfeiçoar a qualidade do trabalho, a valorização do servidor, na promoção de ações que resultem em melhor desempenho na excelência da prestação de serviço a sociedade;

RESOLVE:

Promover a “ **Palestra de Aposentação e Qualidade de Vida**”, com objetivo de transmitir informações que possibilitem o servidor a conquista e manter boa qualidade de vida, auxiliando-o no planejamento de projetos futuros.

Realização: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.

Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL.

Parcerias: Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Pará – DRH/PCPA; Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará – DAS/PCPA; Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

Meta Prevista: 50 (cinquenta) servidores da Polícia Civil.

Data: 14 de setembro de 2016.

Horário: 08h às 12h

Local: Auditório “B” do Complexo da Polícia Civil do Pará.

Palestrantes

ANTÔNIO CARLOS FILGUEIRAS – Clínico Médico da Diretoria de Atendimento ao Servidor da Polícia Civil do Pará – DAS/PCPA.

CLÉVIA DANTAS LUZ DE MATOS – Terapeuta Ocupacional e Coordenadora do Comitê de Humanização da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

TEMA: “**Qualidade de Vida e Aposentação**”

Serviços Disponibilizados (após as Palestras):

Atendimento Médico e Solicitação de Exames (IASEP): Dr. Antônio Carlos Filgueiras. Clínico Médico – DAS/PCPA.

Medição de PA e Glicemia: Equipe Multidisciplinar – DAS/PCPA.

Vacinação: Equipe Multidisciplinar – DAS/PCPA

Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim Interno da Instituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLISE MODESTO TOURÃO

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

Protocolo: 119447

PORTARIA Nº 027/2016-DGPC/DIVERSOS DE 14 DE JULHO DE 2016.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOSE ROBERTO DO REGO**